



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1243/35

NOMEAÇÃO

Fazemos saber que, em vista da constituição da Câmara de Instrução Processual da Diocese de Santo André, faz-se necessário constituir oficiais que, junto a nós, exerçam a missão de colaborar com a prática da justiça e da misericórdia divina na vida da Igreja.

Por meio desta, nomeamos para a função de **AUDITOR** de nossa **Câmara de Instrução Processual** o **Revmo. Sr. Pe. WANDERSON CINTRA SILVA**, conforme as orientações contidas no Código de Direito Canônico (cân. 1428), pelo período de três anos, conforme a data abaixo consignada, ou enquanto não mandarmos o contrário, conforme o Direito.

Cúria Diocesana de Santo André, 08 de dezembro de 2015, Solenidade da Imaculada Conceição de Nossa Senhora e Abertura do Ano Santo da Misericórdia.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

